



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 157/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2024.0.000002695-0,

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar os(as) servidores(as) elencados(as) no Anexo único desta portaria, com fundamento nas Resoluções TRE/CE nºs 814/2021 e 936/2023, a cumprirem a jornada de trabalho, na forma de trabalho híbrido ou de teletrabalho, nas condições e prazo indicados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Fortaleza, 9 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 157/2024

Nº SIGERT	Dt. Decisão	Matrícula	Nome	Lotação	Regime	Dias remotos	Período
194	08/02/24	67943	JOSE ELTON RODRIGUES ARRUDA	NAAP	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
84	08/02/24	13050	RAQUEL CORDEIRO GADELHA GUIMARAES	SANAP	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
202	08/02/24	14103	ROGERIO DA SILVA LOPES	SADIS	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Ter Sex	1 (um) ano

201	08/02/24	73794	MARIA ELIANE MOREIRA DA SILVA	SPRO2	CASOS ESPECIAIS - Resolução n.º 814, de 14.5.2021	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
211	08/02/24	85703	LAERTON MISAEL VASQUES FERREIRA	SEDSC	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
196	08/02/24	85932	LIVIA MARIA NOGUEIRA CASTRO CHAVES	ASJU4	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Qui Sex	1 (um) ano
223	08/02/24	86971	CAROLINA LASMAR DE LIMA	SEFAP	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 09/02/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0501493&crc=112A01E1, informando, caso não preenchido, o código verificador **0501493** e o código CRC **112A01E1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CORRIGENDA

No bojo da Portaria TRE/CE nº 157/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 53, de 15/02/2024, onde se lê, na coluna Dias Remotos “ seg qui sex” *leia-se* “ seg ter qua qui sex”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 04/07/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000681889&crc=CC0C5BFD, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000681889** e o código CRC **CC0C5BFD**.

2024.0.000014282-8

0000681889v2